

PETIÇÃO Nº 55 / XI/1^A

À 13.^a Comissão

13.4.10

✓

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República

À DAC p/a 13.^a Comissão

10.04.13

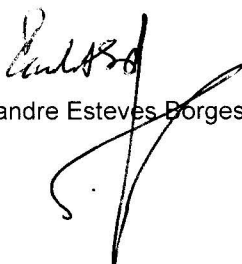
h h h

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada: <u>353053</u>
Classificação <u>14</u> / <u> </u> / <u> </u>
Data <u>10</u> / <u>04</u> / <u>09</u>

Vossa Excelência,

Paulo Alexandre Esteves Borges, portador do Bilhete de Identidade nº , válido até , morador na , vem por este meio, na qualidade de primeiro peticionante, apresentar a Vossa Excelência uma petição colectiva contra a criação de uma secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura.

Lisboa, 09 de Abril de 2010


Paulo Alexandre Esteves Borges

Paulo Borges

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ÉTICA, SOCIEDADE E CULTURA CESC
N.º ÚNICO <u>353053</u>
ENTRADA/SERIAL Nº <u>192</u> DATA <u>14/04/2010</u>

Petição Contra a criação de uma secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura

Para: Presidente da República; Primeiro-Ministro; Ministra da Cultura;
Assembleia da República

Considerando que:

a) à luz da ciência actual, que reconhece os animais como seres capazes de sentir dor e prazer, torna-se ainda mais evidente aquilo que D. Maria II publicou em 1836 - que "as corridas de touros são um divertimento bárbaro e impróprio de Nações civilizadas" e que acabam por "impedir ou retardar o aperfeiçoamento moral da Nação Portuguesa";

b) segundo a Lei de Protecção aos Animais (Lei 92/95), "são proibidas todas as violências injustificadas contra animais", pelo que as actividades tauromáquicas são - ou deveriam ser - ilegais;

c) segundo um estudo realizado em 2007 pelo Centro de Investigação e Estudos de Sociologia do ISCTE, a maioria da população portuguesa é contra a tauromaquia, sendo que 50% dos inquiridos manifesta-se mesmo a favor da sua proibição;

d) o progressivo abandono de tradições retrógradas e inadequadas não deve ser encarado de forma negativa, sendo, pelo contrário, aquilo que caracteriza a evolução das sociedades;

e) a existência de touradas no século XXI constitui um embaraço para Portugal perante a comunidade internacional;

f) cabe ao Estado, e nomeadamente ao Ministério da Cultura, promover e apoiar actividades culturais e artísticas que contribuam para a formação e o desenvolvimento pessoal e social dos cidadãos, não a crueldade para com os animais e o fomento da violência;

Vimos por este meio manifestar a nossa veemente oposição à alocação de dinheiros públicos à indústria tauromáquica, responsável por uma actividade cruel e bárbara, que nada tem a ver com cultura e que não se coaduna com o grau de evolução que desejamos para o nosso país.

Pretendemos por isso o cancelamento da anunciada secção de tauromaquia no Conselho Nacional de Cultura, bem como a suspensão de quaisquer apoios, directos ou indirectos, do Estado às actividades tauromáquicas, incluindo a sua transmissão pela televisão pública.

Os signatários

Nº	Nome	Nº Bilhete Identidade
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		